SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 12 de Julho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XIII | Nº 3111

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**Campos Verdes**	**Haroldo Naves Soares**
1º Vice-Presidente	**Jaraguá**	**Paulo Vitor Avelar**
2º Vice-Presidente	**Campestre de Goiás**	**Fabiano Queiroz Capuzzo**
Diretor Administrativo	**Santa Helena de Goiás**	**João Alberto Vieira Rodrigues**
Diretor Administrativo Substituto	**Panamá**	**José Willian Coelho de Paula**
Diretor Financeiro	**Turvelândia**	**Siron Queiroz dos Santos**
Diretor Financeiro Substituto	**Bonfinópolis**	**Kelton Pinheiro**
Diretor Escola de Gestão Pública	**São Luiz de Montes Belos**	**Eldecírio da Silva**
Diretor Legislativo	**Quirinópolis**	**Romisdete Pereira Neves**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

CAMARA MUNICIPAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES GO, torna público o interesse em **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA PARA A CAMARA MUNICIPAL,** a Comissão Permanente de Licitação receberá propostas até as **15h00m** do dia **18 de Julho de 2023**, o processo correrá via dispensa de licitação do tipo menor preço global. Os projetos, demais documentos, e informações poderão ser retirados na sede da Câmara Municipal, situada na Av. Campos Verdes. Centro, s/n°, CEP: 76515-000, fone (62) 33516236, email: camaracverdes@gmail.com ou no site www.camposverdes.go.leg.br,

Campos Verdes GO, 11/07/2023.

LÂNIA DE OLIVEIRA -
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Linderlon Linhares de Lira
Código Identificador:9E5126A2

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 174

PORTARIA Nº 174/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Conceder a Senhora DAGMA ANDREA DE OLIVEIRA, brasileiro, casada, Vereadora, inscrito no CIC/MP sob o número 718.880.631-49 , portador da Cédula de Identidade RG 3349243 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia–Goiás, em visita a FGM (Federação Goiana de Municípios) no dia 11 de julho de 2023, e visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 12 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B942850D

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 173

PORTARIA Nº 173/23, QUIRINÓPOLIS-GO, 11 DE JULHO DE 2023.

"Concede diária, e contém outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO Nº 068, DE 28 DE AGOSTO DE 2020, ALTERADO PELA RESOLUÇÃO Nº 77 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

R E S O L V E:

Artigo 1º Conceder ao Senhor ROMISDETE PEREIRA NEVES, brasileiro, casado, Vereador, inscrito no CIC/MP sob o número 526.801.181-20, portador da Cédula de Identidade RG 2050628 SSP-GO, duas diárias no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo um total de R$ 1.000,00 (hum mil reais), constante na Resolução nº 77 de 23 de fevereiro de 2022, para empreender viagem de interesse da Câmara Municipal de Quirinópolis, em Goiânia - Go, em visita a ALEGO (Assembleia Legislativa do Estado de Goiás), no dia 11 de julho de 2023, e visita a FGM (Federação Goiana de Municípios), no dia 12 de julho de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/ Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:C8FA0D10

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 - FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 063/2023 - FMS

Processo de Contratação por meio de Dispensa de Licitação 090/2023 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMORINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF n° 11.306.532/0001-78, com sede na Av. Macabeus, Quadra 33, Lote 10, Setor Central, Amorinópolis, Goiás, CEP 76.140-000**.**
CONTRATADO: PATRICK ALVES CARDOSO 06481972124, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 20.067.370/0001-30, com endereço Avenida Macabeus, s/n°, Centro, CEP: 76.140-000, Amorinópolis/GO.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a construção parcial do muro do Hospital Municipal Luis Carlos Severiano de acordo com o projeto de arquitetura e seus anexos, assim atendendo a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Amorinópolis/GO.
Valor Total: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FICHA: 00277
ÓRGÃO: 000010 – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMORINÓPOLIS GO
UNIDADE: 000013 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
FUNÇÃO: 000010 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 000302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA: 001126 – ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
AÇÃO: 2.045 – AMNUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
ELEMENTO: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 1.02.000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

PERÍODO/VIGÊNCIA: assinatura do contrato – 11/07/2023 até 31/12/2023.

Amorinópolis/GO, 11 de julho de 2023.

GRACIELLE PEREIRA CRUVINEL VIEIRA
Gestora/Secretaria – FMS

Publicado por:
Franthescolli Rocha Marçal
Código Identificador:7540E55D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº660/2023

PORTARIA FMS Nº660/2023 - 11 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor ELIZEU DE OLIVEIRA BISPO, motorista, lotado no Departamento de Transporte, CPF nº 085.056.968-08, a realizar viagem à cidade de CAMPO GRANDE - MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/07/2023, e retorno previsto para o dia: 12/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$379,00 (Trezentos e Setenta e Nove reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$129,00 (Cento e vinte nove reais), despesa com Abastecimento no valor de R$150,00 (Cento e cinquenta reais) e despesa de 01 (uma) Pernoite no valor de R$ 100,00 (Cem reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:6946DD60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº659/2023

PORTARIA FMS Nº659/2023 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA, motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº 215.777.571-49, por realizar viagem à cidade de SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 11/07/2023, e retorno previsto para o dia: 12/07/2023, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$336,00 (Trezentos e Trinta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), e despesas com 01 (uma) Pernoite no valor de R$100,00 (cem reais) e despesa com Abastecimento no valor de R$150,00(Cento e Cinquenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (11/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:2F07CDBD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº655/2023

PORTARIA FMS Nº655/2023 11 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS - GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798 desta municipalidade com saída no dia: 10/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$86,00 (Oitenta e Seis reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:F2C40488

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº656/2023

PORTARIA FMS Nº656/2023 11 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de Junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor THIAGO DENNER DA SILVA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº 956.226.401-72, por realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de consultas, retorno e exames médicos, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW6105, desta municipalidade, com saída no dia: 02/07/2023 e retorno previsto para o dia: 05/07/2023, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$601,00 (Seiscentos e Um reais), discriminados da seguinte forma: Despesas com 07 (sete) alimentações no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais) cada, totalizando o valor de R$301,00 (Trezentos e Um reais), e despesas com 03 (três) Pernoites no valor de R$100,00 (cem reais) cada.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Julho do Ano de Dois mil e Vinte e Três (11/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:CAA5E0A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº657/2023

PORTARIA FMS Nº657/2023 - 11 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 024 de 03 de junho de 2022, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FABRICIO DE LIMA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 854.919.771-87, a realizar viagem à cidade de QUIRINÓPOLIS-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para a realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: CAMINHONETE MITSUBISHI L-200 PLACA: PRW-1589 desta municipalidade com saída no dia: 11/07/2023, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$43,00 (Quarenta e três reais), discriminados da seguinte forma: Despesa de 01 (uma) alimentação no valor de R$43,00 (Quarenta e Três reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Onze dias do mês de Julho do ano de Dois mil e Vinte e Três (11/07/2023).

VALDINEY SOUZA DA COSTA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juliana Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:A2141FC0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTUR A D E LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Ludimar Aparecido Pereira da Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Saneaceu, motivada pela real necessidade de **Aquisição, instalação, funcionamento e pré-operação do sistema de filtragem de água em chapa de aço patinável COR 420 para melhoria do Sistema de Tratamento e qualidade de água, em 02 unidades de abastecimento no município de Chapadão do Céu – GO.**

Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **Aquisição, instalação, funcionamento e pré-operação do sistema de filtragem de água em chapa de aço patinável COR 420 para melhoria do Sistema de Tratamento e qualidade de água, em 02 unidades de abastecimento no município de Chapadão do Céu – GO.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 11 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:AD364C27

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Gestor do Executivo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **IVANILDO BESERRA DE ARAUJO**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 044/2023 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 11 de julho de 2023.

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:22E4DA4A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 044/2023

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 044/2023

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **26 de julho de 2023, às 09:00 horas**, no Sistema BNC, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à **Aquisição, instalação, funcionamento e pré-operação do sistema de filtragem de água em chapa de aço patinável COR 420 para melhoria do Sistema de Tratamento e qualidade de água, em 02 unidades de abastecimento no município de Chapadão do Céu – GO**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 035/2023 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 12 de julho de 2023.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:0761F5B0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU – GO
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO N.º 008/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Comissão de Licitações, torna público para o conhecimento de todos que realizará o **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **a fixação de normas e regras prévias para credenciamento e posterior contratação para prestação de serviço na área da saúde por pessoa física na área de Fonoaudiologia e procedimentos Pessoa Jurídica para as Unidades de Saúde conforme escala de trabalho e remunerações descritas no Anexo I do termo de Referência para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadão do Céu, estado de Goiás**. Os interessados deverão comparecer ou enviar a documentação a partir do dia **25 de julho de 2023**, na Secretaria Municipal de Saúde Chapadão do Céu, Av. Libra esquina com a Rua Cedro Oeste, Centro, em Chapadão do Céu - Goiás, no horário compreendido entre 08h00min até 12h00min e das 14h00min até 17h00min, e poderão obter o Edital e maiores esclarecimentos com a Comissão de Licitações, à Avenida Ema, Qd 51, s/n° – CEP 75.828-000 – Chapadão do Céu – GO, telefone (64) 3634–1228/3634-1261, no horário de expediente ou no site: www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, aos 11 de julho de 2023.

RICARDO HIMURO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:A413513C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICA Nº 048/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e CAROLINE FOLLMANN, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **CAROLINE FOLLMANN,** brasileira, inscrita no CPF nº 045.389.611-16, e a no CRF/GO nº 12051, residente à Rua Figueira

Leste, n° 229, Centro, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento 048/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 048/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 048/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

CAROLINE FOLLMANN
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5873FAB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 150/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU, GOIÁS.
RESCISÃO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE FARMACÊUTICO Nº 150/2023.

Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e GUILHERME FRANCISCO GADELHA, nas condições abaixo.

PREÂMBULO

I - Por este instrumento que entre si fazem, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL de Chapadão do Céu**, Estado de Goiás, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.729.810/0001-22, com endereço, na Avenida Ema, Quadra 43, s/n, Centro – Chapadão do Céu, Goiás, neste ato representado pela sua Gestora, conforme portaria 2870/GAB/2023, Sr.ª **MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO**, brasileira, inscrito no CPF/MF sob o n.º 347.846.138-38 e no RG sob o n.º 421716927 – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n° 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações, neste instrumento doravante denominado **S.M.S**, e de outro lado, **GUILHERME FRANCISCO GADELHA,** brasileiro, inscrito no CPF nº 075.191.221-23, e a no CRF/GO nº 20606, residente à Rua Capricórnio Norte, n° 489, Setor Campo Verde, CEP: 75.828-000 – Chapadão do Céu- GO, neste ato denominado **CONTRATADA**, que assinam a presente rescisão na forma e condições abaixo especificadas.

II - **DO LOCAL E DATA**: Lavrado e assinado na Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de julho do ano de 2023.

III - **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: A presente rescisão fundamenta-se na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 com as alterações que lhe foram introduzidas e cláusula nona do contrato de credenciamento nº 150/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DOS TERMOS DA RESCISÃO

1.1 - A partir desta data, fica rescindido, de pleno direito, o contrato de credenciamento n° 150/2023.
1.2 – Esta rescisão baseia-se no disposto na cláusula nona, do Contrato de credenciamento n° 150/2023, por razões de interesse público, não incidindo assim, nenhum ônus, para os contratantes.
1.3 – Neste ato a **CREDENCIADA** declara ter recebido integralmente o pagamento referente à prestação de serviço por todo período de vigência do contrato, dando total quitação, para não mais poder reclamar, seja a que título for, moral ou material.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FORO:

2.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Serranópolis Estado de Goiás, como sendo competente para dirimir dúvidas decorrentes destecontrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E por se acharem justos, o **SMS** e a **CREDENCIADA**, declarando conhecer o inteiro teor desta rescisão, firmam o presente instrumento em duas vias, que se destinam as partes contratantes.

MARCIA REGINA FERRO BERTOLASO
Secretária Municipal de Saúde Interina

GUILHERME FRANCISCO GADELHA
Credenciada

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:CE8E2812

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o **Extrato da Ata de Registro de Preços 119/2023**, publicado em 07/07/2023 – ANO XIII / Nº 3108. O Pregoeiro torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2023
PROCESSO Nº 6454/2023
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de informática, vigilância eletrônica e suprimentos de informática para manutenção de diversas secretarias.
VALOR: R$ 7.894,00 (sete mil oitocentos e noventa e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 DE JUNHO DE 2023
DATA DE VIGENCIA: 15/06/2023 A 15/06/2024

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Onde se lê: **CONTRATADA: LENZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

Leia-se: **CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMERCIO SERVIÇOS ME**

RICARDO HIMURO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:45B87146

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO 038/2023

CONTRATO Nº 038/2023
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa física, para prestação de Serviços de Mão de Obra de Pedreiro, Pintor, Ajudante, Eletricista e Mestre de Obras, para manutenção predial, construção, recuperação e reconstrução de obras públicas, afim de atender a demanda de diversas Secretarias deste município, localizadas no MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU para o ano de 2023.
CONTRATADO: **DONIVANI MARTINS DA SILVA**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU**

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de regular cumprimento do objeto em prazo antecipado ao previsto contratualmente, conforme informativo expedido pelo fiscal do contrato.
As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, para que surta seus efeitos jurídicos.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, em 26 de junho de 2023.

DONIVANI MARTINS DA SILVA
Contratado

LUDIMAR APARECIDO PEREIRA DA COSTA
Gestor do Executivo

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:74A81B16

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 001/2023

O Fundo Municipal de Saúde anula com fundamento nos termos do art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, o credenciamento 001/2023, processo administrativo nº 2735/2023. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: 62.3381-6687; segunda a sexta-feira da 08h as 11h e das 13h às 17h.

Estrela do Norte, 12 de julho de 2023.

DIRLAINE DE FATIMA ROCHA GARCIA
Gestora F.M.S

Publicado por:
Ronismar Dias da Silva
Código Identificador:92059BFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 262/2023.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a WEBMAIS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ No 41.105.485/0001-65, Inscrição Estadual no 10.831.925-3, estabelecida Avenida Brasil, no s/n, Qd 04, Lt.02, Centro, Ceres – GO, CEP: 76.300- 000, e-mail: licitawebmais@gmail.com, Tel. (62) 98495-9092, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. VICTOR ALEXANDRE FRANCA, brasileiro, solteiro, vendedor, CPF sob o no 029.488.441-69, RG 5688077 SSP/GO, domiciliado na cidade de Ceres – GO, na Rua 34, no s/n, Qd. 48, Lt. 34, Nova Vila, CEP: 76.300-000, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:1D7F011C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 259/2023.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a LENZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 45.010.400/0001-16, Inscrição Estadual nº 10.889.042-2, estabelecida Rua Augusta Bastos, Qd. 0, Lt. 0, nº 217, sala 1/2, andar 1, Setor Central – Rio Verde – GO, CEP: 75.901-030, e-mail: rosilenz04@gmail.com, Tel. (64) 2142-7505, devidamente representada na forma do contrato social pela Srª ROSILENE DE FÁTIMA LENZ, brasileira, empresária, CPF sob o nº 028.457.981-56, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto N. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:16AFCAE0

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 256/2023.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa D' CARVALHO REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ N. 48.176.073/0001-65, Inscrição Estadual no 10.973.787-3, estabelecida Rua Desembargador Airosa Alves Castro, no 296, Qd. 19, Lt. 13, sala 1, andar 1, Setor Crimeia Oeste - Goiânia – GO, CEP: 74.563-100, e-mail:

carvalholicitacao11@gmail.com, Tel. (62) 3928-2875, devidamente representada na forma do contrato social pela Sra. ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, empresaria, CPF sob o no 875.450.471-68, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e mpodendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIANE DE SOUSA OLIVEIRA.
Secretária.
Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:28789D9C

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ARP 335/2022 – PE 48/2022

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO notificam a empresa QUATRO P COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.911.552/0001- 76, com sede na Rua Benjamin Roriz, Nº 2 , Quadra 51, Lote 13, Diogo Machado de Araújo, Luziânia, Goiás/GO, CEP: 72.810-200, neste ato representada por sócio administrador, Sr. MATHEUS DONIZETE ALÍPIO DE OLIVEIRA, para, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11 de julho de 2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com

IGOR DE MOURA CABRAL.
Secretário. Decreto n. 02/2021.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:187DC555

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
CONTRATO 537/2022.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa RPS SERVIÇOS DE GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N. 22.257.401/0001-64, inscrição estadual no 05.444.597-3, estabelecida à Rua Professor Alberto Carneiro, no 38, Monte das Oliveiras, Manaus, Estado de AM, e-mail: rps.solucoes.mao@contabilizemanaus.com, telefone: (92) 99435-3909, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr. RAFAEL PEREIRA DA SILVA, Portador do documento de identidade RG. no 1905120-4 SSP-AM e inscrito no CPF/MF sob o no 783.365.542-20, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:898900F3

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO 540/2022.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa SONE COMERCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA, CNPJ N. 42.339.589/0001-05, estabelecida à Rodovia Governador Mario Covas, no 10600, lote Tabajara Galpão 24, Bairro Serra do Anil, Cariacica – ES, CEP: 29.147-030, e-mail: hrnegocios.vendas2@gmail.com, telefone: (64) 99946-3073, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sra. JANALVA MUNIQUE SAMPAIO ALVES ROSA, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade no 10.332.593 SSP/MG e inscrito no CPF/MF no 035.088.066-26, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto N. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:F254371D

PODER EXECUTIVO
AVISO DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATO 261/2023.

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO notificam a empresa VELOX TECNOLOGIA E REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ N. 46.799.881/0001-53, Inscrição Estadual no 10.939.321-0, estabelecida Av. Inglaterra, no 288, Qd. 119, Lt.06, casa 03, Jardim Europa, Goiânia – GO, CEP: 74.330- 200, e-mail: contato@veloxrepresentacoes.com, Tel. (62) 3926-5050, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sra. KAMILLA DUARTE BROM, brasileira, solteira, CPF sob o no 931.098.221-72, RG 1184327-6 SJ-MT, no prazo legal de 05 (cinco) dias, caso queira, apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 11.07.2023, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com ,

ELIENE DE SOUZA OLIVEIRA.
Secretária. Decreto n. 11/2021.

Flores de Goiás, 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Tiago Marciel Braga
Código Identificador:DA7E4C77

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 069/2023

Ata de Registro de Preço n° 069/2023
Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARA ROSA.COM LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E CONFECÇÃO/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DIVERSOS, DE ACORDO COM A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARA ROSA - GOIÁS
Valor: R$ 167.110,00 (CENTO E SESSENTA E SETE MIL, CENTO E DEZ REAIS)
Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores
Data da Assinatura: 06/07/2023
Vigência: 12 meses
Processo: 4781/2023
Pregão Presencial: 029/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:E224F4AF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº247 /2023

CONTRATO N° 247/2023
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA: AC LABOR COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE REAGENTES DESTINADO AO LABORATÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;
VALOR: R$ 607,15 (SEISCENTOS E SETE REAIS E QUINZE CENTAVOS)
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 102
DOT. ORC 10.302.210.2.218.339030 FICHA 570 FONTE 107
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 24, II, DA LEI N 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES
DATA DA ASSINATURA: 10/07/2023
PROCESSO: 6068/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO: 342/2023

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:B350A0AC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

3º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 105/2021 referente Tomada de Preços n°. 003/2021. CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ**. CNPJ nº 24.850.216/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de arquibancada no Estádio Municipal de Matrinchã – GO decorrente do Contrato de Repasse nº 1074.181-74/2020, Convênio 021129/2020 firmado entre Ministério da Cidadania e o Município de Matrinchã-GO. CONTRATADA: **EMPREITEIRA SILFORTE LTDA**, CNPJ nº. 38.007.148/0001-20. Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações. Data de Assinatura: 28/06/2023. Período Contratual: 01/07/2023 até 30/09/2023.

Matrinchã - GO, 11 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:E7A54BF8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO

5º Termo Aditivo de prazo ao contrato nº. 111/2021 referente Tomada de Preços n°. 004/2021 CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ.** CNPJ n°24.850.216/0001-04. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de reforma na Unidade Escolar Municipal Helena Maria em Matrinchã, decorrente do Convênio firmado entre o Governo do Estado de Goiás (Secretaria Estadual de Educação) e o Município de Matrinchã-GO sob o Processo nº 202100006016545, Emenda nº 527. CONTRATADA: **EMPREITEIRA SILFORTE LTDA**, CNPJ nº. 38.007.148/0001-20.Objeto do Aditivo: Prorrogação do Prazo Contratual. Fundamento legal: Art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 28/06/2023. Período Contratual: 01/07/2023 até 30/09/2023.

Matrinchã - GO, 11 de julho de 2023.

VIVIANNE OLIVEIRA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jefferson Antonio da Mata Paixão
Código Identificador:0FF3E90F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 26 de julho de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para aquisição, de aparelhos, equipamentos, utensílios médicos, odontológicos, laboratorial e hospitalar, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 12 de julho de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8B38A18F

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 28 de julho de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** para aquisição de combustível, com

fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda para o ano de 2023, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 12 de julho de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C25B288B

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS – UNIFIMES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, no **dia 31 de julho de 2023, às 08h15min**, na sede da Fundação, sito na Rua 22 n.356, Setor Aeroporto, Mineiros – GO; licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo critério de julgamento do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** sob o sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de serviços gráficos, para atender às necessidades da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo, na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas, em dias úteis, ou no sitio:www.unifimes.edu.br.

Mineiros/GO, 12 de julho de 2023.

GIOVANA VAZ MACHADO FRANCO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7D0DB3B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-3

Nº. DO PROCESSO: 2023043881
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

ADRIANE PEREIRA RESENDE MARQUES
Gestora do FME

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5FCDCBC6

FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL - FMHIS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – 2021012772-10

Nº. DO PROCESSO: 2023043875
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS, inscrito no CNPJ/MF nº. 14.048.217/0001-86.
CONTRATADA: A empresa ARQUIVO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.122.069/0001-16.
OBJETO: Prorrogação de prazo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o referido Contrato raiz.
DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023.

EUSTÁQUIO DE LIMA VILELA
Gestor do FMHIS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F5B046D6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

Nº. DO PROCESSO: 2023042964
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: A empresa CILMAR PERISSINOTTO EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.038.269/0001-86.
OBJETO: Aditivo para acréscimo de acréscimo aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor mensal do sobre o valor mensal do item 02 do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR, celebrado entre as partes em 03 de agosto de 2022 (contrato nº 2022020649, decorrente do Pregão Presencial nº 073/2022), publicado em 05/08/23, atualmente com vigor até 04/08/2023.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no art. 65, I, e §1o, da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência atual.
VALOR DO ADITIVO AO CONTRATO: R$ 6.075,00 (seis mil e setenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento, de acordo com o termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Secretária Municipal Interina de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C4B2287C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA PADRÃO

Nº. DO PROCESSO: 2023037309
CREDENCIANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: JHENIFFER COSTA SILVA, brasileira, enfermeira, inscrito no CPF sob o nº 703.570.911-83.
OBJETO: Alterações de Cláusulas.

DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Contrato Raiz nº **2023027853.**
DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENCE
Secretária Interina de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:04241035

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 399, DE 06 DE JULHO DE 2023

Nomeia Gestor e Vice-Gestor do CMEI Altahyra Ambrosina Gonzaga e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros, e

CONSIDERANDO a Lei nº 1359/2008, Estatuto do Magistério Público do Município de Mineiros.

CONSIDERANDO a Resolução CME nº 02/2010, que fixa normas para a Gestão Democrática das Unidades Escolares de Educação Básica do Sistema Municipal de Educação de Mineiros – GO.

CONSIDERANDO o Edital/SME nº 001/2023, que estabelece as normas da Eleição Extraordinária para o cargo de gestor do Centro Municipal de Educação Infantil Altahyra Ambrosina Gonzaga.

CONSIDERANDO a Portaria/SME nº 083/2023, de 05 de junho de 2023 que regulamenta a Eleição para Gestor da Unidade Escolar.

CONSIDERANDO a renúncia da gestora nomeada através do Decreto nº 001/2023 de 03 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO que não houve interessados em concorrer ao cargo eletivo na Eleição Extraordinária para cargo de gestor do Centro Municipal de Educação Infantil Altahyra Ambrosina Gonzaga.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas para os cargos de Gestora e Vice-Gestora do Centro Municipal de Educação Infantil Altahyra Ambrosina Gonzaga, respectivamente, **VALÉRIA DANTAS DA COSTA PIRES** e **ROSANE SILVA DE PAULA TEODORO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte três (06.07.2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D194D769

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 404, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Altera Decreto Municipal nº 259/2021 e revoga-se o Decreto Municipal nº 261/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pela Constituição Federal da República, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros, bem como, pela Lei Municipal n. 807/97 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da nomeação de Gestor para gerir os recursos do Fundo Especial Municipal para CBMGO/MINIEIROS-FEMBOM;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o item "II" do art. 1º do Decreto Municipal nº 259 de 02 de fevereiro de 2021 que designou membros para compor o Conselho Diretor do "FEMBOM / Fundo Especial Municipal para CBMGO/Mineiros, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art 1º. (...)
II - VICE-PRESIDENTE: Comandante do Corpo de Bombeiros: ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA, CPF nº 991.984.361-04;

Art. 2º A Gestão do Fundo Especial Municipal para CBMGO/MINIEIROS-FEMBOM, fica atribuída ao Oficial Comandante do Corpo de Bombeiros **ROBERTO CÉZAR LIMA TOSTA**, inscrito no CPF nº 991.984.361-04.

Art. 3º. O conselheiro ora nomeado obedecerá às disposições contidas na Lei Municipal nº. 807/97, bem como, as alterações advindas da Lei Municipal nº. 1144/04.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 261/2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B617E4B8

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 408, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Designa membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Nº 1.023/2001, com as alterações legais posteriores, e, considerando a necessidade da composição de membros para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente-COMAM, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Antônio Vieira de Carvalho – Titular e Presidente.
Elma Pereira Batista – Suplente.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICADE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Fabíola de Alencar Novaes – Titular.
Marinês Ferrari de Oliveira – Suplente.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO:

Eduardo José Verona – Titular.
Stéphane Alves Barros da Silva – Suplente.

REPRESENTANTE DO ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Lucimar Oliveira Sousa – Titular.
Marconélia Martins Almeida – Suplente.

REPRESENTANTE DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DO MUNICÍPIO DE MINEIROS-FIMES:

Fabricio Eumar de Sousa – Titular.
Andrisley Joaquim da Silva – Suplente.

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO (sem direito a voto):

Adelvair Silva Rezende – Titular.
Eyslian Pereira Machado – Suplente.

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS PARA PROTEÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORIA DO MEIO AMBIENTE:

Renato Alves Moreira – Titular.
Diana Silva Jesus – Suplente.

REPRESENTANTE DE ENTIDADES PRIVADAS REPRESENTATIVAS DO SETOR DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE MINEIROS:

André Felipe Dotto – Titular.
Orlando Luiz de Mendonça – Suplente.

REPRESENTANTE DO CREA/GO ESTABELECIDO EM MINEIROS:

Cleidemar da Silva Martins – Titular.
Edilaine Pereira Rezende – Suplente.

REPRESENTANTE DA OAB/GO ESTABELECIDO EM MINEIROS:

Emília Santos Costa – Titular.
Viviane Santana de Paiva Parralego – Suplente.

REPRESENTANTE DE ENTIDADE PRIVADA REPRESENTATIVA DO SETOR RURAL – SINDICATO RURAL:

Elmo Assis Pereira – Titula.
Priscilla Martins Oliveira – Suplente.

Art. 2º. O mandato dos Conselheiros ora designados será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. O mandato para membro do COMAM será gratuito e considerado serviço relevante de interesse público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:959B48A3

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 410, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e conforme art. 6°, XVI e art. 51, *caput*, e seus parágrafos, das Leis Federais nos 8.666/93, 10520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores abaixo denominados, ficando assim disposta:

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO, inscrita no CPF nº 037.631.841-47	Presidente
PAULA REGINA CARRIJO NOVAIS, inscrita no CPF nº 041.477.671-25	Pregoeira
WAXIENE GOUVEA NAVES, inscrita no CPF nº 031.230.981-33	Membro
IDENISE SILVA LIMA, inscrita no CPF nº 006.793.901-54	Membro
DEBORA CRISTINA DE SOUSA, inscrita no CPF nº 574.895.211-49	1º Suplente
WINE DESSIRREE SILVA, inscrita no CPF nº 032.173.151-46	2º Suplente

Art. 2° - A(o) Presidente da Comissão Permanente de Licitação **MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO** e a servidora municipal **WAXIENE GOUVEA NAVES**, ficam designadas para desempenhar a função de Pregoeira, em substituição automática.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o disposto no Decreto nº 024/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (11/07/2023).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E29533BD

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº2023045611

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:

Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;

O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de JULHO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

MOTORISTA

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	D. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
39	011	DORCAS FERREIRA SILVA	6	22/04/1981	C. RESERVA
40	206	FABRÍCIO MALAQUIAS PEREIRA	**6**	29/03/1988	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A58B33FA

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
PROCESSO Nº 2023280603081414

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2022, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2022 e demais legislações vigentes, determina:
Ficam convocados os candidatos aprovados, constantes do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, conforme Decreto nº 198, de 24 de fevereiro de 2022, o qual homologa o processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 11 de JULHO de 2023.

LARA CRISTINA PAIVA DIAS
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO, CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, OS DADOS PESSOAIS E DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO
• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2022;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTÃO SUS

ANEXO II

VIGIA

CLASS.	Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO	D. NASCIMENTO	SITUAÇÃO
38	213	JOEL DE JESUS OLIVEIRA	**8**	17/12/1984	C. RESERVA

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:42B2D747

PODER EXECUTIVO
EXTRATO TERMO DE ADESÃO

PARTES: O BANCO DO BRASIL S.A, inscrito no CNPJ n° 00.000.000/0001-91 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF nº 11.924.138/0001-01.
OBJETO: Pagamento a fornecedor via arquivo bancário.
VIGÊNCIA: 27/06/2023 a 26/06/2028

DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2023.

ANA PAULA ALVES DE OLIVEIRA REZENDE
Gestora FMS

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:76CE77B5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA AMÉRICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO EDITAL N° 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023, resultou em Ata de Registro de Preço Nº 008/2023, referente à eventual, futura e parcelada aquisição de Material Farmacológico para atender as demandas do Município de Nova América, Estado de Goiás, e teve como licitantes registrados: BN HOSPITALAR EIRELI – ME inscrita no CNPJ Nº 18.177.955/0001-84, cujo valor total registrado de R$ 239.104,10 (duzentos e trinta e nove mil e cento e quatro reais e dez centavos); J R FARMA MEDICAMENTOS LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 19.480.206/0001-94, cujo valor total registrado de R$ 524.583,43 (quinhentos e vinte e quatro mil e quinhentos e oitenta e três reais e quarenta e três centavos); FARMÁCIA RODOVIÁRIA LTDA inscrita no CNPJ Nº 24.450.242/0001-45, cujo valor total registrado de R$ 407.712,86 (quatrocentos e sete mil e setecentos e doze reais e oitenta e seis centavos); DROGARIA TAYNARA LTDA – ME inscrita no CNPJ Nº 18.844.512/0001-08, cujo valor total registrado de R$ 759.432,76 (setecentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e seis centavos). Resultado encontra-se publicado na integra no site www.novaamerica.go.gov.br.

Nova América/GO, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

EDUARDA GOMES LOURDES
Pregoeira

Publicado por:
Eduarda Gomes
Código Identificador:2BB2EF13

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DISTRATO DO CONTRATO Nº 563/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: CLÍNICA GRM CARDIO LTDA**, Inscrito no CNPJ: 29.835.455/0001-09 CHAMAMENTO Nº **002/2021**, COM BASE NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº. 8.666/93 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **006/2021** (ATO 140/2021). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 79, II, LEI 8.666/93, **OBJETO:** DISTRATO **DATA DA ASSINATURA:**01/07/2023.

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:542CF779

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 139/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 138/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de serviços técnicos especializados para prestação de serviços de assessoria cultural no planejamento operacional, formulação e execução da política cultural, acompanhamento da Lei Paulo Gustavo, desde o planejamento até a prestação de contas, Elaboração do Plano Cultural de Santa Helena de Goiás, criação do Conselho de Política Cultural e mais necessidades culturais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil - FMEI.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 2023010102.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em favor da empresa: **DIVINO ALLANCASTER QUEIROZ SILVA,** inscrita no CNPJ nº **42.947189/0001-74,** cujo VALOR GLOBAL se deu no aporte de **R$ 17.570,00 (dezessete mil, quinhentos e setenta reais)** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação Infantil – FMEI.

Santa Helena de Goiás, 11 de julho de 2023.

YASMIN ALVES MORAIS MARTINS
Secretária Municipal de Educação e Cultura-SEC
Dec. nº 72 de 07/03/2023

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:1CE9C4A8

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ORDEM DE SERVIÇOS Nº 002/2023

Tomada de Preços nº 018/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIAS**, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 02.056.711/0001-03**, por meio do Secretário de Cidade **THIAGO SOARES DOS SANTOS**, vem **AUTORIZAR** a empresa **ELÉTRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.984.883/0001-99**,** com sede administrativa situada na Rua R-5, nº 118, Qd. R-9 Lt.17, Setor Oeste, Goiânia - Goiás, a dar início na **EXECUÇÃO DA OBRA DE INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E MELHORIAS NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA INSTALADAS NOS POSTES DA CONCESSIONÁRIA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA ELÉTRICA NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, COM A SUBSTITUIÇÃO DE 2.454 LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED E INSTALAÇÃO DE 28 CONJUNTOS COMPLETOS DE LUMINÁRIAS LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA TOTALIZANDO 2.482 LUMINÁRIAS,** conforme consta no contrato nº 002/2023 (observando os valores e quantitativos definidos pela secretaria), **no prazo de até 05 (cinco) dias contados da data desta autorização, devidamente publicada**, conforme **Tomada de Preço n.º 018/2022**.

- OBRA DE INSTALAÇÕES DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM A SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS CONVENCIONAIS POR LED E INSTALAÇÃO DE CONJUNTOS COMPLETOS DE LUMINÁRIAS LED NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, SENDO NESTA SEGUNDA ETAPA ATÉ O LIMITE DO VALOR DE R$ 98.690,96 (NOVENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

Publique-se.

Cientifique a empresa com urgência.

Santa Helena de Goiás – GO, 05/07/2023.

THIAGO SOARES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Cidade
Decreto nº 321/2021

LUIZ ANTÔNIO DE CAMPOS
Técnico Responsável
CFT-BR nº 0154343480-0

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:53B0CCEA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 204, DE 03 DE JULHO DE 2023

Nomeia servidora para o Santahelenaprev.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de um servidor para ocupar o cargo de Diretor de Benefícios do Santahelenaprev;
CONSIDERANDO a impossibilidade imediata de nomeação de servidor com certificação, conforme exigência contida na Lei Federal nº 9717/1998.

RESOLVE:
Art. 1º Nomear **GABRIELA RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº ***.094.061-**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Benefícios e conceder o prazo de 3 (três) meses para aprovação na certificação profissional.
Art. 2º A despesa com a referida contratação é a cargo do SANTAHELENAPREV.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/07/2023.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:9C3844E6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 140/2023

Declaro como Dispensa a Licitação nº 139/2023 com fundamento na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A Dispensa refere-se à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços comuns de natureza contínua e de execução indireta sob o regime de empreitada por preço global, de limpeza e higienização nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, com o fornecimento de mão de obra e equipamentos, ferramentas e utensílios de boa qualidade e em quantidades necessárias à perfeita execução dos serviços, com observância das recomendações aceitas pela boa técnica, às normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente e demais normas e legislações pertinentes, para proporcionar adequadas condições de limpeza, higiene, salubridade, organização e bem-estar aos servidores no desempenho de suas atividades e aos pacientes e públicos em geral que passam por esta unidade, bem como a conservação do patrimônio público.
Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, memorando, propostas de preços, documentação de regularidade da empresa que apresentou o menor preço, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este **Processo n° 2023011189.**
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, somos favoráveis pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, em favor da empresa: **CLEANMED SERVIÇOS DE LAVANDERIA LTDA, CNPJ/MF 19.130.860/0001-78**, com valor global de R$ **307.758,48 (trezentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), cujas parcelas mensais (6 parcelas) se dará no valor de R$51.293,08 (cinquenta e um mil, duzentos e noventa e três reais e oito centavos),** para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento UPA24h)**.**

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Santa Helena de Goiás, 11 de julho de 2023

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:C6D1E287

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 224/2023

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29, CREDENCIANDO: **MARA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA** inscrita no CPF sob o nº. 016.534.091-69, **MODALIDADE** Chamamento Público nº 001/2023, com fundamentação no art. 74, inciso IV, com o art.79, inciso I da Lei 14.133/21, Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 (ATO 132/2023). **OBJETO**: CREDENCIAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 05.0501.1.302.0011.2329.319034 (107017) VIGÊNCIA**: **01/07/2023** à **31/12/2023**. DATA DA ASSINATURA **01/07/2023**, **VALOR:** R$ 13.680,00

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:2EE6C82D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 216, DE 11 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Assessor Especial I, símbolo AE-1, o servidor comissionado **NEILTON CASSIANO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.052.391-**, matrícula 624466, em 11 de julho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Helena de Goiás, 11 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:E1557783

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 431/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.315.213/0001-29. **FORNECEDOR: LOC SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 37.408.630/0001-00. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. **OBJETO**: DISTRATO DO CONTRATO em virtude de irregularidades praticadas pela empresa, ou seja, inexecução PARCIAL contratual,

com fundamento NO ART. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, art. 7º da Lei 10.520/02, E Cláusula Sétima do Contrato nº 431/2018, devidamente apurada nos autos do Processo Administrativo nº 2022003637. **DATA DO CANCELAMENTO:** 11/07/2022.

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:7293F8B6

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 202/2023.DE 29 DE JUNHO DE 2023

"Revoga o Decreto 332/2022".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 332/2022, em razão de duplicidade de ato concessório da aposentadoria da senhora, Joana Darc Cezar Castilho.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/11/2022.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 29 dia do mês de junho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:BEE38851

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 203, DE 03 DE JULHO DE 2023

Exonera servidor comissionado.

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado do cargo de Diretor de Benefícios, o servidor comissionado **CLEBER GOMES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.046.161-**, matrícula 62293, em 30 de junho de 2023.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/06/2023.

Santa Helena de Goiás, 03 de julho de 2023.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - Santahelenaprev

Publicado por:
Girlene Vieira Branquinho
Código Identificador:4974F26F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15 / 2023
(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP)

O **MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA**, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ n° **01.313.113/0001-00**, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **25 de julho de 2023, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO, conforme quantitativos e especificações/exigências definidos no Edital e seus Anexos, que reger-se-á sob** as normas da Lei 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e demais informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente.

São João d'Aliança/GO, 12 de julho de 2023.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:F14A9D01

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TROMBAS

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023 - FERTILIZANTES AGRICOLAS

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2023. PROCESSO Nº 1.786/2023. MUNICÍPIO DE TROMBAS torna público a realização de licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item. Objeto: Registro de preços para aquisição de fertilizantes agrícolas para atendimento do projeto da agricultura comunitária no Município de Trombas – GO, conforme termos do edital. A sessão pública será dia **25/07/2023 às 09h:00min**. O edital está disponível no site *trombas.megasoftservicos.com.br/fornecedor/licitacoes*, e-mail: *licitacaotrombasgo@gmail.com* ou telefone: (62) 3374 – 3000.

Trombas/GO, aos 09 de julho de 2023.

ALZIRA ROMEIRO DE CARVALHO TOLEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Nelson Antonio de Oliveira
Código Identificador:F17ED363

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-093-2023

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 093/2023.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) SECRETÁRIO (A).
DATA: 25/07/2023 ÀS 09H.

MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com

ABADIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2023.

FRANCIELY ALMEIDA PRADO
Pregoeira

Publicado por:
Franciely Almeida Prado
Código Identificador:4109BF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2.023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 80.000,00** (oitenta mil reais) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA "PONTE DO DEDE"**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária e Abastecimento.**

Abadiânia, 11 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:8A30B7B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2.023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO LTDA,** inscrita no CNPJ **nº 25.404.402/0001-82,** com proposta no valor global de **R$ 59.575,83** (cinquenta e nove mil e quinhentos e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos) para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECONSTRUÇÃO DA "PONTE DO PIANCO DA FAZENDA DA FORQUILHA"**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Agricultura Pecuária e Abastecimento.**

Abadiânia, 11 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:5FC1F9B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023-SRP

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2023-SRP

A Comissão de Licitação torna público que sagrou-se vencedora a seguinte licitante: **AMILTON SIRINO DE QUEIROZ - MEI,** inscrita no CNPJ **nº 20.796.741/0001-38,** com proposta no valor global de **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), com valor global do certame **R$ 25.800,00** (vinte e cinco mil e oitocentos reais), para **locação de mesas, cadeiras e forros**, atendendo as necessidades da **Secretaria Municipal De Administração e Planejamento (SEAPLAN).**

Abadiânia, 11 de julho de 2023.

MARCOS DA SILVA
Secretário da CPL

Publicado por:
Marcos da Silva
Código Identificador:4CA77374

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A COMPRA DE PEÇAS DE COMPUTADOR E EQUIPAMENTOS NECESSARIOS PARA AS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS SOB O PROTOCOLO Nº4144/2023. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEAPLAN, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 18 DE JULHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:9EC5480B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO DE COMPRAS TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM CONTRATAR E SOLICITA DAS EMPRESAS INTERESSADAS EM APRESENTAR PROPOSTAS, SOLICITANDO A COMPRA DE 240 SACOS DE 20 KG DE RAÇÃO, DESTINADOS A CÃES RECOLHIDOS POR ONGS NESTE MUNICIPIO SOB O PROTOCOLO Nº4141/2023. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, OS INTERESSADOS DEVERÃO ENCAMINHAR OS ORÇAMENTOS E ESCLARECIMENTOS PARA O EMAIL: COMPRASABADIANIA@HOTMAIL.COM OU PELOS TELEFONES: (62) 3343-1799 / (62) 3343-1113 ATÉ O DIA 18 DE JULHO DE 2023, ATÉ AS 15 HORAS.

THAMIRES GABRIELLE GOMES PEREIRA
Departamento de Compras

ABADIÂNIA, 12 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Thamires Gabrielle Gomes Pereira
Código Identificador:AFEB733F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 84/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 84/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: JGWI ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ARTISTA COM BANDA PARA APRESENTAÇÃO NA COMEMORAÇÃO DOS 70 ANOS DO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA GO.
VALOR GLOBAL: R$. 100.000,00 (CEM MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 21/10/2023, NÃO PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°.21/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023.

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:88A0AD23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 51/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 51/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
CONTRATADA: WM SHOWS LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS ARTISTA GINO E GENO COM BANDA PARA APRESENTAÇÃO NA 151° EDIÇÃO DA ROMARIA DE NOSSA SENHORA DA ABADIA NO DISTRITO DE ABADIÂNIA VELHA.
VALOR GLOBAL: R$. 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS)
VIGÊNCIA: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO É NO DIA 14/08/2023, NÃO PODENDO SER PRORROGADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL N°. 8.666/93.
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 36/2023
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 11 DE JULHO DE 2023

JACKELYNE LIMA RORIZ
Chefe de Setor

Publicado por:
Jackelyne Lima Roriz
Código Identificador:4B2102A6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA**: **NATÁLIA APARECIDA SOUSA.** **OBJETO:** O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Quarta, aumentando a carga horária contratada de 40 horas para 70 horas semanais, consequentemente, alterando a Cláusula Quinta, reajustando o valor mensal pago de R$ 1.650,00 (Hum Mil e Seiscentos e Cinquenta Reais) para R$ 2.376,00,00 (Dois Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais). **Recursos:** Dotação Orçamentária: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE - Fonte 131. **VALOR ACRESCIDO:** R$ 3.960,00. **ASSINATURA:** 06/07/2022. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gesto do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:3F6D12B8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 224/2022

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADO**: **JOHNN AXL DAVID FERNANDES DA SILVA. OBJETO:** Acrescimento de prazo e, consequentemente, do valor global do contrato primitivo para prestação de serviços especializado de Farmacêutico, junto a Farmácia Básica no município de Acreúna-GO. **VIGÊNCIA:** 13/07/2023 a 13/07/2024. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.03 – MANUT. DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE Fonte: 102/107/131. **Valor Acrescido:** R$ 39.600,00. **ASSINATURA:** 11/07/2023. **ASSINA:** Aparecido dos Santos Lima, Gestor do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9363772E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2023

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Educação Básica. **CONTRATADA**: **NAVESA MERCANTIL DE VEÍCULOS LTDA**. **OBJETO**: O aditivo tem por finalidade a alteração da cor do objeto do Contrato de aquisição de veículo tipo MINIBUS ano e modelo 2022/2022 ou superior, utilitário, via Emenda n° 773, Processo n° 202200006025929, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, passando a ser considerada a **COR PRATA**. **ASSINATURA:** 10/07/2023; **ASSINA:** Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:60C4EAB9

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2023

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **OBJETO:** Referente **definição do local de entrega,** da Ata de Registro de preços para contratação de empresas especializadas para futuras e eventuais aquisições de materiais de produção de PF com a finalidade de realizar operação tapa buraco por toda malha asfáltica necessária do município, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. **EMPRESA: COMERCIAL SANTO ANTONIO LTDA. ASSINATURA:** 05/07/2023. **ASSINA**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:048A7AD8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 138/2023. Licitação: Tomada de Preços 006/2023. **Objeto**: contratação de empresa do ramo de engenharia para execução

dos serviços de Reconstrução, Pavimentação Asfáltica em CBUQ, Recapeamento Asfáltico em CBUQ e Galerias Pluviais – Etapa 1 – Setor MANAIM - Município de Acreúna GO, conforme especificações, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária PD GOINFRA Obras de Terraplanagem e Obras de Arte GOINFRA Onerada, Cronograma Físico Financeiro, Memórias Cálculos Quantitativos, Projetos Executivos de Reconstrução e Recapeamento Asfáltico Tipo CBUQ e Galerias Pluviais, Localização, Conforme Especificações no Termo de Referência. **Valor Total:** R$ 3.040.643,55. **Vigência:** 11/07/2023 a 11/04/2024. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.1.090.4.4.90.51.00 – Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas – Fonte 100. **Contratante**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **CABRAL BELO ENGENHARIA EIRELI. Data**: 11/07/2023. **Signatário (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F2AF14B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DO FUNDEB DE BOM JESUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 30

EDITAL N° 030/2023 DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2019, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** as candidatas habilitadas relacionadas no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - O candidato relacionado no Anexo Único do presente Edital deverá comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 08h às 11:00h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos, de acordo com o cargo respectivo, originais e cópia simples:

a) Documento de Identidade;
b) CPF;
c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral;
d) Certificado de Reservista, quando for o caso;
e) Comprovante de Residência atualizado;
f) 1 Foto 3x4;
g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso;
h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;
i) Documento do Pis/Pasep;
j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso;
k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF);
l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92);
m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo;
n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE;

o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019;
p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido;
q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital.
r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás.

2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 11 de julho de 2023.

ADAIR HENRIQUES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LIGIA DAIANE PEREIRA BATISTA	66°
LUCY MAYRE VELOSO MOURA	67°
BEATRIZ POLLIANE DE SOUZA FERNANDES	68°

Publicado por:
Jaqueline Tanimoto
Código Identificador:58337BD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº 069/2023.
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADO: SL PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB NÚMERO 48.531.637/0001-30 PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, ESTABELECIDA NA RUA ROSA GUIMARÃES, Nº 160, QD. 10, LT. 18, SETOR CANADA, ACREÚNA - GO, REPRESENTADA POR STEFANY SALES RODRIGUES, PORTADORA DO CPF Nº 706.357.791-37.
OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA COM MASSA ASFÁLTICA PMF (TAPA-BURACOS) NA CIDADE DE JANDAIA E DO DISTRITO DE PALMEÚNA. VALOR TOTAL: R$ 22.053,46 (VINTE E DOIS MIL CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2023.

JANDAIA- GO, 11 DE JULHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:F6DBE2BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 096/2023.
CONTRATANTE: ADM

CONTRATADO: LOURIVAL ANTONIO DE MOURA 26813319191, PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CPF/CNPJ SOB Nº 14.923.707/0001-84, ESTABELECIDA EM AV. AFONSO PENA, S/N, QD. 41, LT. 06, SETOR DANIEL GOMES, JANDAIA - GO, REPRESENTADA POR SR. LOURIVAL ANTONIO DE MOURA, PORTADOR DO CPF-MF DE Nº 268.133.191-91. **OBJETO:** ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR QUE TEM COMO OBJETO A **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE LAPIDES PARA ÁREA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE JANDAIA – GO. VALOR TOTAL: R$ 1.219,86 (UM MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) ASSINATURA:** 11 DE JULHO DE 2023.

JANDAIA- GO, 11 DE JULHO DE 2023 -

MILENA PEREIRA LOPES MOURA –
Prefeita.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A9BE0644

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 075

Decreto nº 075/GP, de 04 de julho de 2023.

"Exonera servidor em cargo de Agente Politico e dá outras providências. "

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Exonerado, a partir de **04 de julho de 2023** do cargo de **SECRETRÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,** deste Município de Palestina de Goiás, o Senhor **SINVAL JORDÃO NETO,** inscrito no CPF sob o nº 193.735.111-49**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Tendo seus efeitos a partir do dia 04/07/2023.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 075/2023 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/07/2023.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3FEC3543

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº073

DECRETO Nº073/GP, 04 de julho de 2023.

"Exonera servidor municipal e dá outras providências".

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município, resolve;

DECRETAR:

Art. 1º-Fica decretado a **EXONERAÇÃO** do Senhor **MOISES SIDINEY DOMIGUES DA PAIXAO**, CPF nº 698.971.741-68, do cargo em comissão de **CHEFE DEPARTAMENTO DE OBRAS**.
Art. 2º- Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 073/2023 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 04/07/2023.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:804703AB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 81

DECRETO Nº 81, 11 de julho de 2023.

"Decreta recesso administrativo aos servidores municipais no período entre os dias 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **recesso administrativo** no âmbito dos órgãos da Administração Municipal de Palestina de Goiás, **no período compreendido entre os dias 17 de julho de 2023 a 28 de julho de 2023**.

§ 1º - O presente **recesso administrativo não se aplica aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde** (sede administrativa no Hospital Municipal) / **Unidade de Saúde da Família**, sendo os servidores tais e quaisquer administrativos e de procedimentos, por razão da continuidade das atividades essenciais, urgentes e indispensáveis.

§ 2º - O presente recesso administrativo **também não se aplica aos servidores da Secretaria de Transporte e do Departamento de Obras e Limpeza Pública**, por serem serviços de natureza essencial à comunidade.

§ 3º - Os demais órgãos e departamentos municipais que prestam serviços singulares, mas não de natureza essencial deverão manter em suas sedes, **afixados em local visível cartaz de aviso com números de telefones para contato e nomes de servidores em cada escala de prontidão caso algum munícipe necessite dos serviços**.

Art. 2º - Fica decretado que **o retorno normal de funcionamento de todos os órgãos administrados é no dia 31 de julho de 2023**.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos passarão a ter vigência a partir do dia 17 de julho de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, aos 11 dias do mês de julho do ano de 2023.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3BE8C314

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRONICO DE BENS INSERVIVEIS

AVISO DE LEILÃO PÚBLICO ELETRONICO N° 001/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO - GO,** através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados sobre o Leilão Público Eletronico nº 001/2023 de veículos recuperáveis e sucatas diversas, inservíveis e/ou antieconômicos para o Município de Porteirão a ser realizado **no dia 01/08/2023** às **10h00min** através do site: www.leiloesbrasil.com.br. O Edital está disponibilizado no site: https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacoes?_ga=2.144551349.1622585492.1689095818-1435007828.1676306636

Secretaria de Gestão e Planejamento do Município de Porteirão, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:75A274E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 416/2023

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 416/2023

> " Declara DISPENSÁVEL de licitação contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus (6 Pneus 215/75 R17.5 Radial Liso), Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especifica os autos administrativos."

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de material para manutenção e conservação de veículos, para o uso na manutenção das atividades da Secretaria solicitante, em atendimento a sua demanda, especialmente aquelas relacionadas as atividades escolares;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços, do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com o Município de Portelândia/GO, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para contratação de empresa para aquisição de material para manutenção do veículo oficial ônibus (6 Pneus 215/75 R17.5 Radial Liso), Placa de Identificação RCG-6I98, no interesse da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor unitário de **R$1.380,00** (um mil trezentos e oitenta reais), no valor global de **R$8.280,00** (Oito mil duzentos e oitenta reais), conforme Processo Administrativo de n. 416/2023.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **CURINGA PNEUMATICOS LTDA – FILIAL 04**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.637.195/0019-26, estabelecida na R 16, nº.84, Quadra 36, Lote 06, Jardim Santo Antônio, Goiânia/GO, CEP: 74.853-290, no valor constante no art. 1º, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atenda aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação - 35.35.12.361.0021.2.068 -3.3.90.30.00**, Ficha: **303**, Sub Elemento: **39**, Recurso: **TRANSPORTE ESCOLAR PNATE**, Fonte de Recursos: **115**, Destinação de Recursos: **52**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de prestação de serviços com obrigações futuras, dentro dos limites da dispensa licitatória, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, a Sra. **FABIULA SILVA OLIVEIRA,** brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n. 037.994.221-61, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.
Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2023.

MARCELA MORAIS OLIVEIRA

Publicado no Placar da Prefeitura Municipal de Portelândia/GO em: ____/____/____

ÉLSON JOSÉ DA SILVA
Servidor Público Municipal

Secretária Municipal de Educação e Gestora do FME

Publicado por:
Alexsandro Moraes Ferreira Junior
Código Identificador:E8DF480B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE PROCESSO N. 1828 DE 2023

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1829/2023

"Declara INEXIGÍVEL de licitação o custeio da concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), a paciente que especifica, para o Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a regulamentação disposta na Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), no âmbito do Município de Portelândia/GO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, que o valor a ser dispendido é proporcional ao custo necessário para a demanda requisitada,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

RESOLVE:

Art. 1º Declara inexigível a licitação formalização de custeio de despesas, em tratamento de saúde a paciente que especifica, conforme a Lei Municipal de n. 604/2021, que regulamenta a concessão de auxílio para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), através do Fundo Municipal de Saúde, no valor estimado de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1828/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal de n. 8.666/93, bem como a Instrução Normativa nº 10/2015 do TCM/GO, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizado o empenho, liquidação e pagamento para a Sra. **TAYZA OLIVEIRA SOUZA**, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF sob o n. 012.933.341-70, portadora da Cédula de Identidade n. 4475322 – Segunda Via, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliada na Rua 14, Quadra 32, Lotes 04 e 05, Setor Sul, Cidade de Portelândia/GO, CEP: 75.843-000.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde- **06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.48.00**, Ficha Orçamentária: **204**, Sub Elemento: **00**, Fonte de Recursos:**102**, Destinação do Recursos:**00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizado o adiantamento da transferência dos recursos a serem dispendidos, na forma solicitada e manifestado pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:A2E4E21D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA SMS N. 19, DE 01 DE JULHO DE 2023

PORTARIA N° 19, DE 1º DE JULHO DE 2023.

Revoga a vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços da Secretaria Municipal de Saúde de n. 01/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável.

CONSIDERANDO a edição e publicação do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde de n. 05, de 29.06.2023;

CONSIDERANDO que o novo Edital passa a ter vigência a partir de sua publicação, na data de 30.06.2023, estando apto a receber inscrições de interessados no respectivo credenciamento público, não havendo mais necessidade de ser mantido a vigência do Edital pretérito, de n. 01/2021.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a vigência do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Serviços para a Secretaria Municipal de Saúde, de n. 01/2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três (01/07/2023).

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:57065726

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DE DISPENSA N. 1755 DE 2023 (RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
(RECONHECIMENTO DE DÍVIDA)

Processo n. 1755/2023

"Declara reconhecida a dívida de despesa por meio de dispensa de procedimento de licitação a prestação de serviços de sistema de gestão em saúde, em atendimento a secretária municipal de saúde ".

O GESTOR Do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de prestação de serviços, em atendimento a demanda da secretaria solicitante, no tocante as despesas para realização do serviço,

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela

Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de concessão pública,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, se tratar de reconhecimento de dívida, conforme justificativas discorridas nos presentes autos administrativos, sobretudo da vedação do enriquecimento ilícito da Administração Pública em detrimento do particular,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara reconhecida a dívida de despesa pública por meio de dispensa de procedimento licitatório, referente a prestação de serviços de sistema de gestão em saúde, no valor global de R$ 2.300,00 (dois mil, trezentos reais), objeto do Processo Administrativo de n. 1755/2023.

Parágrafo único. A presente inexigibilidade licitatória se dá com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a formalização de procedimento de reconhecimento de dívida da prestação de serviços pela empresa **ICS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE LTDA-EPP**, Pessoa Jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.352.030/0001-18, estabelecida na Rua 84, nº. 644, Qd. F23, Lt. 56, Sala 401 e 402, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-400, no valor especificado no art. 1º.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Sec. Municipal de Saúde-06.08.10.301.0005.2.044 – 3.3.90.40.00**, Ficha Orçamentária: **192**, Sub Elemento: **04**, Recursos: **FUS**, Fonte de recurso: **102,** Destinação de Recurso**: 00**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **JOÃO VITOR LOPES DE PAULA,** brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 714.461.001-54, funcionário público comissionado de Direção de Atendimento ao Cidadão (Saúde), em atendimento aos dispostos na legislação de regência, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE E GESTORA DO FMS, aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023.

PATRÍCIA MARIA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Jetro Freitas de Sousa
Código Identificador:6DA73403

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE Nº 007/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a proibição da comercialização de alimentos açucarados, ultraprocessados, fritos e que contenham corantes, no recinto das Unidades Escolares municipais de Quirinópolis.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA, E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 203 da LEI Orgânica do Município art. 1º da Lei Complementar n°. 2.236 de 29 de junho de 1998.

CONSIDERANDO a Lei do Sistema Municipal de Ensino nº 2.236 em seu artigo 1º que cita: "Fica estabelecido na forma do Art. 206 da Lei Orgânica do Município as Diretrizes e Bases do Sistema de Ensino de Quirinópolis que desenvolverá a educação escolar predominantemente através do ensino, em instituições próprias, devendo vincular-se à prática social."

CONSIDERANDO que o inciso XI do artigo 3º da mesma Lei que Cita: vinculação entre a educação escolar, e as práticas sociais;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal estabeleceu que a educação é um direito a todos e atribui ao Estado e à família o dever de promove-la e incentiva-la em disposição expressa dos artigos 205 e 227;

CONSIDERANDO que, nos moldes do artigo 4º da Lei n°. 11.947/09, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, a alimentação no ambiente escolar tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo;

CONSIDERANDO que os artigos 11 e 12 da Lei n°. 11.947/09 exigem que o cardápio da alimentação fornecida nas unidades escolares seja de **responsabilidade técnica de um nutricionista;**

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial n°. 1010/2006, do Ministério da Saúde, no artigo 3º, IV recomenda a restrição **ao comercio e à promoção comercial no ambiente escolar** de alimentos e preparações com altos teores de gordura saturada, gordura trans, açúcar livre e sal e incentivo ao consumo de frutas, legumes e verduras;

CONSIDERANDO que a comercialização de picolés e outros alimentos açucarados e ultraprocessados no interior das unidades escolares viola as recomendações estabelecidas nacionalmente pelo Ministério da Saúde e pela Lei n.º 11.947/09 (Lei da Alimentação Escolar), em especial porque qualquer alimento servido nas escolas deve estar sob a supervisão de um nutricionista responsável;

CONSIDERANDO que a administração municipal repassa recursos financeiros diretamente às unidades escolares, por meio das verbas do Programa Dinheiro Direto na Escola de Quirinópolis (PDDEQ), para serem aplicados no atendimento às necessidades da unidade escolar.

CONSIDERANDO o Ofício n°. 2023005045069 da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quirinópolis que encaminha recomendação à Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Fica proibido a comercialização de alimentos açucarados, ultraprocessados, fritos e que contenham corantes, bem como quaisquer outros alimentos que não sejam previamente aprovados pelo nutricionista no interior das unidades escolares municipais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Quirinópolis, GO em 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:B60AC89D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE Nº 008/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a organização das Unidades escolares e estabelece normas para orientar o agrupamento das Unidades Escolares do Meio Rural do Sistema Municipal de Ensino, nas etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 203 da LEI Orgânica do Município art. 1º da Lei Complementar n°. 2.236 de 29 de junho de 1998.

CONSIDERANDO A necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos de organização administrativa e pedagógica para as Unidades Educacionais do Meio Rural;

CONSIDERANDO Os princípios e diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do currículo do Campo. O que diz a LEI 9394/96 no seu art. 23, "A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar e no seu art. 28." Na oferta da educação básica para a **POPULAÇÃO RURAL**, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, as peculiaridades da vida rural e de cada região."

CONSIDERANDO o que determina a Lei 3.167/ de 15 de junho de 2015, Meta 17- Estratégia 17.4 do Plano Municipal de Educação: estabelecer até o quarto ano de vigência desse plano, critérios para adequação do quadro de profissionais que atuam nas **Unidades Escolares do Campo**, garantindo a qualidade e a sustentabilidade financeira;

CONSIDERANDO a Resolução do CME - Conselho Municipal de Educação Nº 201 de 02 de fevereiro de 2016.

RESOLVE:

Disposições gerais:

Art. 1º - As Unidades Educacionais do Meio Rural, **DEVERÃO** organizar-se, conforme agrupamentos assim especificado:

- **Educação infantil –** As turmas de Pré- escolar I e II, poderão agrupar de até no máximo 27 (vinte e sete alunos);
- **O Ensino Fundamental Anos iniciais,** deverão agrupar, quando o número tiver inferior a 15 (quinze alunos) e desfazer, quando a soma destes exceder a 20 (vinte);
- **Os três anos iniciais do Ensino Fundamental**, poderão ser agrupados num só bloco de alfabetização, observando o número descrito no inciso anterior;
- **Ensino Fundamental Anos Finais,** deverão agrupar, quando o número de alunos tiver, inferior a (15) quinze e desfazer quando a soma exceder a (25) vinte e cinco.

Art. 2º O Currículo e o Projeto Político Pedagógico, deverão ser analisados, adequados; redimensionado, conforme as especificidades, de cada etapa;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições aos contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Quirinópolis-GO, em 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:265684C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA SMECE 009/2023, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a organização da Escola Municipal Militarizada Noturna e estabelece normas para orientar quanto ao número de alunos por sala e aos agrupamentos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCACAO CULTURA E ESPORTE DE QUIRINÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos art. 203 da Lei Orgânica do Município art. 1º da Lei Complementar n°. 2.236 de 29 de junho de 1998.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos de organização administrativa e pedagógica da Escola Municipal Militarizada NOTURNA de Quirinópolis;

CONSIDERANDO Os princípios e diretrizes da política educacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte e do Currículo do Ensino Fundamental Noturno e da Educação de Jovens e Adultos;

CONSIDERANDO O que diz a Lei nº 9394/96 no seu art. 23, "A educação básica poderá organizar-se em séries anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

CONSIDERANDO a **Resolução do CNE nº 01/2021 de 25 de Maio de 2021**- Institui as Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos (...) Art. 21 - **EJA MULTIETAPAS.**

RESOLVE:

Art.1º As turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental serão agrupados, conforme o número de alunos por sala, assim especificados:

- Quando o número de alunos matriculados for inferior a 20 (vinte) e desfazer quando estes exceder a 30 alunos, conforme o ano em que as aprendizagens forem consolidadas.

Art. 2º No Ensino Fundamental dos **Anos Finais**, serão assim procedidos o agrupamento:

- Quando o número de alunos matriculados e frequentes, for inferior a 25 (vinte e cinco) agruparão 6º e 7º, desfazendo quando estes exceder ao número de 35 (trinta e cinco);

- Quando o número de alunos matriculados e frequentes, for inferior a 25 (vinte e cinco alunos) agruparão 8º e 9º, desfazer quando estes, exceder ao número de 35 (trinta e cinco).

Art. 3º A Unidade escolar, procederá aos agrupamentos dos anos (séries), conforme a consolidação das aprendizagens e caso necessário, efetivará em 2 anos (séries) ou mais. Ex: (7ª, 8ª e 9ª).

Art. 4º O projeto político pedagógico e o currículo serão adequados e organizados, conforme objetivos de aprendizagens, expressos em competências e habilidades nos termos da Política Nacional de Alfabetização - PNA e da BNCC, tendo como ênfase o desenvolvimento dos componentes essenciais para o ensino da leitura e da escrita, assim como das competências gerais/habilidades relacionadas à Língua Portuguesa, Matemática e Inclusão Digital.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições aos contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, Cultura e Esporte, Quirinópolis, GO em 11 de julho de 2023.

Publicado por:
Diego de Souza Aguiar
Código Identificador:0DB7C041

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.546, DE 04 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.546, DE 04 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KEVIN TEIXEIRA SALGADO CATULIO**, portador(a) do CPF nº **051.179.121-60**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:24D4E0FB

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KEVIN TEIXEIRA SALGADO CATULIO
TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 04 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KEVIN TEIXEIRA SALGADO CATULIO**, portador(a) do CPF nº 051.179.121-60, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO**, pelo Decreto SRH nº 546/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de julho de 2023.

KEVIN TEIXEIRA SALGADO CATULIO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F6D45E59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.544, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.544, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº **093.612.901-85**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:003EC06F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**, portador(a) do CPF nº 093.612.901-85, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 544/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

KAUAN HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CC0A5E53

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 545, DE 03 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 545, DE 03 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CÍCERO ROMÃO BATISTA BONFIM CUNHA,** portador(a) do CPF nº. 605.297.743-48, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E49250D3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CÍCERO ROMÃO BATISTA BONFIM CUNHA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CÍCERO ROMÃO BATISTA BONFIM CUNHA**, portador(a) do CPF nº 605.297.743-48, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de julho de 2023.

CÍCERO ROMÃO BATISTA BONFIM CUNHA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:0DEEFDB6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 556, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 556, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **DANIEL ALVES SOARES,** portador do **CPF: 709.894.031-30,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FE9D80FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARIA ERIKA BRAZ

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA ERIKA BRAZ**, portador(a) do CPF nº 041.485.374-17, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MARIA ERIKA BRAZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2122B3B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARIA ERIKA BRAZ**, portador(a) do CPF nº 041.485.374-17, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

MARIA ERIKA BRAZ
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E975205B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 557, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 557, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **MARIA ERIKA BRAZ,** portador(a) do CPF nº. 041.485.374-17, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE ESPECIAL IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:FA75D530

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LEANDRA KARLA DE CASTRO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 06 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LEANDRA KARLA DE CASTRO**, portador(a) do CPF nº 031.312.481-73, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de julho de 2023.

LEANDRA KARLA DE CASTRO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D1F00EC9

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 558, DE 07 DE JULHO DE 2023

DECRETO SRH N° 558, DE 07 DE JULHO DE 2023

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **LEANDRA KARLA DE CASTRO,** portador do **CPF:031.312.481-73,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **GERENTE DE SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 07 dias do mês de julho de 2023

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:555546DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 559, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 559, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão ."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LYDIA FERREIRA DE OLIVEIRA,** portador do **CPF: 706.050.611-06,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **06 de julho de 2023** revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E84C5F11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE CARLOS CESAR DE SOUZA FIGUEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 03 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **CARLOS CESAR DE SOUZA FIGUEIRA**, portador(a) do CPF nº 018.670.801-76, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

CARLOS CESAR DE SOUZA FIGUEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:49C77AE5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 560, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 560, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). **CARLOS CESAR DE SOUZA FIGUEIRA,** portador(a) do CPF nº. 018.670.801-76, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**.

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03 de julho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:8D980466

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 561, DE 07 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 561, DE 07 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **CARLOS CESAR DE SOUZA FIGUEIRA,** portador do **CPF:018.670.801-76,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:EE902EAF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 562, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N° 562, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos em comissão."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 4º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) de ofício o(a) Sr(a) **LUIZ PHILIPE ALVES MARQUES,** portador do **CPF:050.137.931-22,** ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:7F501F82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.563, DE 10 DE JULHO DE 2023.

DECRETO SRH N°.563, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **MARCUS CAMILO BIANCHINI PEREIRA**, portador(a) do CPF nº **465.829.318-81**, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.
I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	*VALMIR ANDRADE*
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CE9F0692

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE MARCUS CAMILO BIANCHINI PEREIRA,

TÊRMO DE POSSE

CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 10 de julho de 2023, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **MARCUS CAMILO BIANCHINI PEREIRA**, portador(a) do CPF nº 465.829.318-81, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE II**, pelo Decreto SRH nº 563/2023, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

MARCUS CAMILO BIANCHINI PEREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:84F914DD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH Nº 772, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH Nº 772, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Concede Gratificação de Incentivo Funcional na forma que especifica e dá outras providências".

O(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL,** conforme preceituam os artigos 28 e 29 da Lei Municipal nº 2.619/2006 de 12/06/2006, para os servidores abaixo nominados, com seu respectivo percentual de gratificação:

NOME	CARGO	GRAT.%
ANDRIA JACINTO CRUVINEL LEMES	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	25%
CRISTIENE MARIA DA SILVA SANTOS	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE IV	15%
DELVANIA DOS SANTOS FREITAS SILVA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	10%
IVANETE BORGES CORREA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	05%
JANE DIVINA DE ANDRADE OLIVER	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	05%
JULIANA MARIZ TEIXEIRA	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS CLASSE III	20%
MARCIA MORTOZA CUNHA ANDRADE	PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO CLASSE IV	05%

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretária (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:279BA7D8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 773, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 773, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido o (a) servidor (a) **BRUNA CRISTINA FERNANDES GOULART**, inscrito (a) no CPF sob o nº **030.472.781-48**, no cargo de **GERENTE DE CONTRATOS**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **20 VINTE**dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **02/08/2022 a 01/08/2023**.
§ 1º - O saldo de 10 dias remanescente que compõe o período aquisitivo citado no caput, será desfrutado posteriormente mediante nova concessão nos termos da Lei**.**
§ 2º – As férias serão usufruídas de **11/09/2023 a 30/09/2023**, devendo o(a) servidor(a) **retornar ao trabalho no dia 01/10/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:323615A1

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 774, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 774, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Dispõe sobre Concessão de Férias ao servidor Comissionado e dá outras providências"

O(a) Secretário(a) Municipal de Administração, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art.70 da Lei Complementar nº 049, de 13 de Março de 2018 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais)
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) servidor (a) **ARIOVALDO APARECIDO SOARES**, inscrito (a) no CPF sob o nº **953.140.678-20**, no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, lotado (a) no **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE ADMINITRAÇÃO**, **30 (TRINTA)** dias de férias regulamentares, referente ao período de aquisitivo **01/07/2021 a 30/06/2022**.
§ 1º - As férias serão usufruídas de **11/07/2023 a 09/08/2023,** devendo o (a) servidor (a) retornar ao trabalho no dia **10/08/2023.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

VALMIR ANDRADE
Secretário(a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:F01774E5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 775, DE 10 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 775, DE 10 DE JULHO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Zoraine Abadia Alves Queiroz	Profissional do Magistério Classe III	E	F

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de julho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:763A5823

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 776, DE 11 DE JULHO DE 2023.

PORTARIA SRH N° 776, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Concede *Progressão Horizontal* na forma que especifica e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
I – Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, conforme preceituam os incisos e parágrafos dos artigos 8º e 9º da lei de nº 3.108, de 11 de Junho de 2014, para a Profissional do Magistério abaixo nominada:

NOME	CARGO	LETRA ATUAL	LETRA VIGENTE
Marizelia Celestino da Silva	Profissional do Magistério Classe IV	K	L

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

IUZA DIVINA GONÇALVES DA SILVA
Secretário (a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:3EBDC1BF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 564, DE 11 DE JULHO DE 2023.
DECRETO SRH N° 564, DE 11 DE JULHO DE 2023.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o(a) servidor(a) **SUZANA DE SOUZA SILVA**, **CPF: 020.686.671-26**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO**, do (a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FMS,** para o(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE – CMEI HETIELL CLAUDINO.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de julho de 2023.

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:2D6F5483

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°: 095/2023, EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02 MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: DIENY KELLE LEÃO RODRIGUES, CPF N° 047.738.161-80.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, NA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE 12(DOZE) HORAS, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 10.560,00 (DEZ MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 10/07/2023 à 31/12/2023.
DATA DE ASSINATURA: 10 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:619D9A82

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°: 187/2022.
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA-GO, CNPJ nº 25.107.657/0001-83.
DISTRATADA: JOSÉ EURIPEDES DA SILVA, CPF N°. 379.273.701-97.
OBJETO: RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO N°. 187/2022, QUE TEM COMO OBJETO DE LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIO, DO TIPO TRATOR AGRÍCOLA COM CARRETA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
VALOR ANULADO: R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NO DIA 07 DE JULHO DE 2023.
DATA DE ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2023.

Publicado por:
Irani de Lucena
Código Identificador:7B237A71

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – EMERGENCIAL 2023044588

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, e em específico no art. 4º da Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER DESPESA COM PAGAMENTO DE INTERNAÇÃO CLINICA PARA O PACIENTE MATHEUS OLIVEIRA BATISTA DO NASCIMENTO.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa BEM VIVER CLÍNICA MÉDICA - LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 25.534.201/0001-08 estabelecida na RUA MARGEM DO LADO Bairro CENTRO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
2		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
3		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
4		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
5		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
6		50430 - SERVIÇOS MEDICOS			1.0000	UNIDADE	R$ 6.416,0000	R$ 6.416,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 38.496,00
TOTAL GERAL:								R$ 38.496,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 11/07/2023

_____
Gestor(a) Do(a) Fundo Municipal de Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:971DF666

